

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 01/2025**


O Município de Queimadas, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e administrativas e de acordo com o disposto no item 10.7 do Edital 01/2025, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de validade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 01 (um) ano, a partir de 27 de fevereiro de 2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 001/2025, destinado à contratação temporária de 06 (seis) profissionais para as funções de COORDENADOR, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, EDUCADOR SOCIAL, MOTORISTA e AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a fim de prestar serviço na execução do **“PROJETO REFÚGIO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR DE QUEIMADAS, PARAÍBA.**

**Art. 2º** Fica mantida, durante o período de prorrogação, a ordem de classificação final dos candidatos aprovados.

Queimadas/PB, 27 de fevereiro de 2026.



**MARIA ALZENIRA GOMES SILVA ALEXANDRINO**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social